

Atendimento Obeso Morbido	1ª Ref	HGNI	HMMRC	HMBR	UPA JD IRIS	HMM	UPA NILOPOLIS	SES RJ UPA 24H MESQUITA	SES RJ UPA 24H QUEIMADOS	UPA ITAGUAI	HMJ	UPA SEROPEDICA	HMAGRAÇA	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref															
	3ª Ref															
Doenças Infecciosas com Necessidade de Isolamento Respiratório*	1ª Ref	UPA/UPH	UPA/UPH	UPA BOM PASTOR	UPA JD IRIS	HMM/ UPA MAGE	UPA DE NILOPOLIS	SES RJ UPA 24H MESQUITA	SES RJ UPA 24H QUEIMADOS		HMSFX	HMJ	UPA SEROPEDICA	HMAGRAÇA	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
	2ª Ref							SES RJ UPA 24H BOTAFOGO	SES RJ UPA 24H CABUÇU							
	3ª Ref															
Hospital Guarda Corpo*	1ª Ref	HGNI	HMMRC	HMBR	UPA JD IRIS	HMM	HMJ*	*	*	HMSFX	HMJ	*	HMAGRAÇA	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref		HMAPN													
	3ª Ref															

REGULAÇÃO SECUNDÁRIA - PACIENTES CRÍTICOS ENTRE UNIDADES - (Solicitação da Unidade Primária via Sistema Pacientes Críticos à Central de Regulação de Urgências Regional)

LINHA DE CUIDADO	AGRAVO DE SAÚDE	REF	NOVA IGUAÇU	DUQUE DE CAXIAS	BELFORD ROXO	SÃO JOÃO DE MERITI	MAGE	NILOPOLIS	MESQUITA	QUEIMADOS	ITAGUAI	JAPERI	SEROPEDICA	PARACAMBI	RIO DE JANEIRO	FLUXO DO SAMU BAIXADA PARA RJ
Avaliação ortopédica da fratura fechada - (caso não cirúrgico imediato, retorna a origem)	1ª Ref	HGNI	HMAPN	HMBR	HMAG	24H FRAGOSO (12H DIA)	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMSFX	HMSFX	HMSFX	HMPII*	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref															
	3ª Ref															
Trauma ocular* (Após avaliação Neurocirúrgica = vagazero@regulacaorj.com.br)	1ª Ref	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
	2ª Ref															
	3ª Ref															
Avaliação Neurocirúrgica*	1ª Ref	HGNI	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HGNI	HMPII*	HGNI	HMPII*	HGNI	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
	2ª Ref	HMAPN	HGNI	HGNI	HGNI	HEAT	HGNI	HGNI	HMAPN	HEGV	HGNI	HEGV	HGNI			
	3ª Ref	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN		
Avaliação Tomográfica* - com liberação de laudo ou descrição mínima assinada	1ª Ref	HGNI	HMAPN	HMBR	HMAPN	HMM/UPA MAUA	HMAPN	SES RJ UPA 24H NOVA IGUAÇU - BAIRRO BOTAFOGO	SES RJ UPA 24H CABUÇU	HMPII*	HGNI	HMPII*	HGNI	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref	HMAPN	HGNI	HGNI	HGNI	HEAT	HGNI	HGNI	HMAPN	HEGV	HGNI	HEGV	HGNI			
	3ª Ref	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HEGV	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN		
Diagnóstico Cirúrgico em Urgência Emergência não citadas na grade (em adultos)	1ª Ref	HGNI	HMMRC	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HGNI	HECC*	HGNI	HMSFX	HGNI	HMSFX	HMPII*	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref				HGNI	HMRMC	HMAPN	HGNI	HMMC	HMPII*	HMMC	HMPII*	HGNI			
	3ª Ref					HGNI	HMMC*			HMAPN		HMAPN				
Procedimento Cirúrgico de Urgência drenagem de tórax em adultos	1ª Ref	HGNI	HMMRC	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HGNI	HECC*	HGNI	HMSFX	HGNI	HMSFX	HMPII*	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref				HGNI	HMRMC	HMAPN	HGNI	HMMC	HMPII*	HMMC	HMPII*	HGNI			
	3ª Ref					HGNI	HMMC*			HMAPN		HMAPN				
Diagnóstico Cirúrgico em Urgência Emergência não citadas na grade (PEDIATRIA: MENOR QUE 12 ANOS E MENOS QUE 40KG)	1ª Ref	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	HMAPN	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref															
	3ª Ref															
Hemotransusão- Hemoglobina em	1ª Ref	HGNI	HMAPN	HMBR	HMAPN	HMM	HMAPN	HGNI	HGNI	HMSFX	SMS RIO*	SMS RIO*	SMS RIO*	CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	
	2ª Ref															
	3ª Ref															

ÇÃO PACIENTES CRITICOS ENTRE UNIDADES

REGULAÇÃO

Oecínio < /, associado a instabilidade hemodinâmica, com ou sem sangramento ativo	2ª Ref		HMMRC															COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
	3ª Ref																		
	1ª Ref	REFERÊNCIA ENCAMINHADA PELO MÉDICO REGULADOR DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DEMONSTRADA NO PAINEL DE MONITORAMENTO.														CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL		
Insuficiência Respiratória Aguda com Indicação de IOT - SEM SAÍDA DE O2 NA UNIDADE SOLICITANTE	2ª Ref																		
	3ª Ref																		
	1ª Ref	HMSA*/HMAPN	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*	HMSA*				CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
Retirada de corpo estranho vias aéreas superiores pediátrico/adulto	2ª Ref																		
	3ª Ref																		
	1ª Ref																		
Retirada de corpo estranho vias aéreas inferiores Adulto	2ª Ref																		
	3ª Ref																		
	1ª Ref	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*	HECC*				CENTRAL SAMU RIO / COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
Endoscopia Digestiva Alta - Adulto*	2ª Ref																		
	3ª Ref																		
	1ª Ref																		

* Referências para unidades localizadas no município do Rio de Janeiro devem ser acionadas via Central de Regulação de Urgências do município do Rio de Janeiro - Complexo Regulador (Central "Vaga Zero").

* Nilópolis - Hospital Municipal Juscelino Kubitschek (HMJK) com previsão de inauguração em julho/2024 passando a vigorar entre as referências.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A) O atendimento pré-hospitalar móvel possui a prerrogativa de prestar atendimento em saúde conduzindo para o local mais próximo e mais adequado para atendimento. A depender da gravidade do caso e definição de médico intervencionista ou regulador, pode-se conduzir para a unidade mais próxima do local do evento que possua mínimas condições para continuidade da avaliação primária e estabilização do agravo, notadamente quando o atendimento ocorre por unidades de suporte básico ou intermediário (com a presença do enfermeiro) com posterior transferência, com tempo resposta oportuno, para unidade que possa fornecer atendimento definitivo (melhor tratamento). Ressaltamos a necessidade de observação da Resolução CFM nº 2.077/2014 que dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho, para fins de organização do fluxo e estabilização de pacientes.
- B) As unidades de saúde da região devem acolher e atender qualquer paciente com qualquer agravo que se apresente na unidade de saúde por demanda espontânea realizando posteriormente sua regulação (caso seja indicado);
- C) A regulação na região Metropolitana I ocorre via central de regulação do SAMU192 (para atendimentos primários pelas unidades de suporte do SAMU192), via sistema estadual de regulação (SER) para regulação interunidades, via contato entre núcleos internos de regulação (NIR) de duas unidades e, para situações de urgência e emergência interunidades, prioritariamente, pela Central de Regulação de Urgências Regional (Sistema Pacientes Críticos);
- D) As referências de municípios da região Metropolitana I para unidades localizadas no município do Rio de Janeiro, exceto município do Rio de Janeiro, devem ser acionadas via Central de Regulação de Urgências do município do Rio de Janeiro (Central "Vaga Zero") por contato pela Central de Regulação de Urgências da Baixada Fluminense. As referências para ocorrências no território do município do Rio de Janeiro são reguladas pelo SAMU192 Capital (pré-hospitalar móvel) e pela Central de Regulação do município do Rio de Janeiro (Central "Vaga Zero" - urgência e emergência interunidades - pré-hospitalar fixo e hospitalar).

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS AGRAVOS:

***Dor torácica não traumática (suspeita de IAM e indicação de trombólise):** As unidades citadas possuem capacidade de realizar diagnóstico clínico e eletrocardiográfico indicando a necessidade de trombólise precoce. Diante da necessidade de cineangiocoronariografia, as demandas devem ser devidamente reguladas via sistema estadual de regulação.

***Maternidade (avaliação obstétrica, caso haja intercorrência clínica):** As referências citadas servem de parâmetro para a avaliação inicial da gestante atendida e transportada pelo SAMU192. O encaminhamento posterior para maternidades de alto risco seguirá conforme sistema estadual de regulação e fluxo preconizado pela Rede Cegonha.

***Grandes queimados:** Para pacientes atendidos em ambiente pré-hospitalar pelo SAMU192 com este agravo deve-se preconizar, conforme previsto em protocolos estabelecidos, a estabilização clínica do paciente. Dessa forma, a primeira referência (inicial) em situações de importante instabilidade em vias aéreas, ventilação, circulação e/ou neurológica pode ser a unidade mais próxima do evento que possua profissional médico (notadamente em casos de atendimento por unidades de suporte básico ou intermediário - com a presença do enfermeiro).

***Patologia infecciosa c/ necessidade de isolamento respiratório ou de contato:** As unidades responsáveis pelo atendimento clínico em cada município são responsáveis pelo acolhimento, atendimento e confirmação diagnóstica (se couber) para esse perfil de agravos sempre tendo em vista a necessidade de manutenção de isolamento. Diante da avaliação da necessidade de internação, a regulação ocorrerá conforme citado em observações gerais.

***Hospital Guarda corpo:** as unidades definidas como referência neste item são unidades que possuem a possibilidade de "guarda corpo" em seus morgues/necrotérios para posterior encaminhamento administrativo. Ressaltamos que o trâmite para traslado do corpo segue o rito previsto em legislação estadual e federal, especificamente para óbitos com morte declarada por médico e não violentas. Para as referências não definidas, outras unidades fazem parte das referências para a Baixada Fluminense, são elas: Hospital Geral de Nova Iguaçu, Hospital Municipal Adão Pereira Nunes e Hospital Estadual Ricardo Cruz.

***Trauma ocular:** A regulação deve ocorrer conforme citado no item observações gerais "c". Para condição do agravo "corpo estranho ocular" ou "avaliação oftalmológica", o Hospital Municipal Souza Aguiar possui o serviço de oftalmologia em funcionamento 24h. O acesso ocorre via Central Estadual de Regulação com acionamento posterior da Central do município do Rio de Janeiro regulando o acesso do paciente. Pacientes atendidos por ambulâncias do SAMU192 com estas últimas condições devem acessar a unidade municipal de saúde mais próxima do local do evento para acolhimento e atendimento inicial do paciente com posterior regulação conforme citado.

***Acidente Vascular Encefálico:** A região optou por dividir a avaliação em dois tipos de referência: Avaliação tomográfica e avaliação neurocirúrgica. Tal medida visa aumentar o pool de opções para diagnóstico do acidente vascular encefálico. As unidades citadas como referência serão acionadas em situações de avaliação para hemorragias intracranianas e definição de conduta. O acionamento se dará conforme citado nas observações gerais. **Os casos de AVE que demandem avaliação Tomográfica e ou pela Neurocirurgia que sejam diagnosticados como AVE isquêmico ou sem indicação de cirurgia, retornarão a origem hospitalar.**

***Endoscopia Digestiva Alta:** A regulação para endoscopia digestiva alta para o HECC segue fluxo conforme formulário próprio. Para endoscopias digestivas altas em crianças, o fluxo segue conforme definido pelo complexo regulador municipal do Rio de Janeiro tendo em vista possuir o serviço em dias específicos no Hospital Municipal Rocha Faria.

Acidentes com animais peçonhentos: Conforme definido para o estado do Rio de Janeiro, segue abaixo tabela com os pólos para Soroterapia localizados na região Metropolitana II (última atualização: 11/03/2024). O encaminhamento deve ocorrer de forma regulada conforme citado em observações gerais.

Duque de Caxias	2290227	Hospital Municipal Adão Pereira Nunes	Rodovia Washington Luiz, s/n - BR 040 - km 109	(21) 2777-5258	Aracnídeo / Botrópico / Crotálico / Elapídico / Escorpiônico
Nova Iguaçu	2798662	Hospital Geral de Nova Iguaçu	Avenida Henrique Duque Estrada Mayer, 953 - Posse	(21) 3779-9900 R: 144	Aracnídeo / Botrópico
Rio de Janeiro	2270609	Hospital Municipal Lourenço Jorge	Avenida Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca	(21) 3111-4736 / (21) 3111-4765	Aracnídeo / Botrópico / Crotálico / Elapídico / Escorpiônico
Rio de Janeiro	6995462	Hospital Municipal Pedro II	Rua do Prado, 325	(21) 2419-4782 R: 246	Aracnídeo / Botrópico / Crotálico / Escorpiônico

Referências de urgência e emergência não citadas na grade: para agravos de saúde não citados na grade de referências (por exemplo: avaliação por especialidades cirúrgicas não citadas), o paciente deve ser estabilizado em sua unidade de atendimento mais adequada para o atendimento com posterior regulação para o destino conforme regulação (pelos meios conforme definido nas observações gerais).

